

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De harmonia com o n.º 1 do Artigo 67.º dos Estatutos e com os Artigos 80.º e 81.º do Código das Associações Mutualistas (CAM), convoco os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social desta Associação, sita à Rua Formosa, n.º 325 – 2.º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 18 de setembro de 2019, pelas 16,30 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação da proposta apresentada pela Direção, para que seja autorizada a afetação de património para a realização do aumento de capital da Caixa Económica do Porto – Caixa Anexa à nossa Associação, no valor de 800.000 euros, acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal, conforme o n.º 3 do Artigo 70.º dos Estatutos e as competências que lhe são conferidas pelo Artigo 98.º do CAM.
2. Deliberação sobre a adesão da nossa Associação à União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, sob proposta da Direção, em conformidade com o n.º 2 do Artigo 7.º dos Estatutos e o Artigo 18.º do CAM.
3. Informações sobre o decurso das obras de demolição, reabilitação e ampliação do edifício destinado ao funcionamento da nossa nova sede.

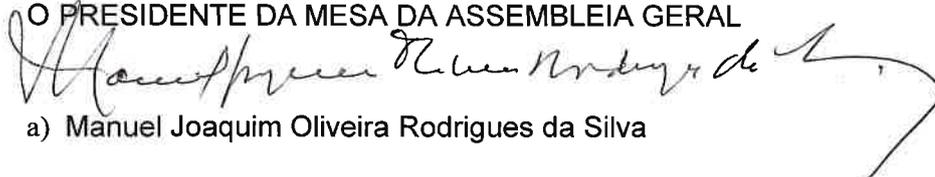
Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade de associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (17,30 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação de suporte encontra-se disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos, durante as horas de expediente, e em www.abfamiliar.pt, de acordo com o Artigo 81.º do CAM.

Porto, 03 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



a) Manuel Joaquim Oliveira Rodrigues da Silva